



Boletim informativo

Curitiba, 05 de agosto de 2013.

Mensagem dos Corregedores

Nesta edição

1. Número de expedientes	01
2. TJ-PR lidera ranking de julgamentos de casos de improbidade	02
3. CNJ destaca excelente desempenho do TJ-PR no cumprimento da Meta 18	03
4. Aprovado o Plano Estratégico da CGJ	04
5. OE revoga resoluções que determinaram redistribuição de ações	05
6. OE autoriza magistrada a frequentar curso na Universidade de Barcelona	05
7. Procedimento para remoção de presos entre Estados	06
8. CGJ-PR publica relação geral dos serviços notariais e de registros vagos e declarados	07
9. Calendário de correições	07
10. Edições anteriores	08

Com o início do 2º semestre desta nova gestão, estamos disponibilizando mais uma edição deste Boletim Informativo, que se destina a veicular internamente as principais notícias pertinentes à Corregedoria-Geral da Justiça.

Por isso, temos a honra de repassar informações sobre alguns fatos relevantes acontecidos no mês de julho e outros previstos para o mês corrente.

Atenciosamente,

Lauro Augusto Fabrício de Melo
Corregedor-Geral

Eugênio Grandinetti
Corregedor da Justiça

"A simplicidade é o último grau de sofisticação."
(Leonardo Da Vinci)

1. Número de expedientes

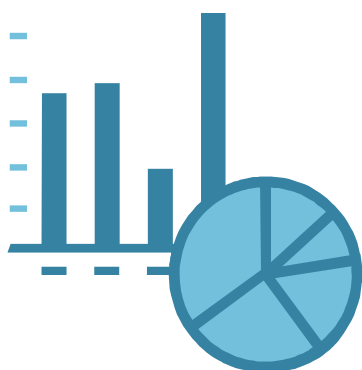
No mês de **julho**, foram autuados na Corregedoria **614** processos novos.

Para o Corregedor-Geral foram encaminhados **1197** processos diversos, para manifestação ou voto e para o Corregedor da Justiça, **424**.

Foram proferidas **947** decisões monocráticas pelo Corregedor-Geral e **298** pelo Corregedor da Justiça.

No Conselho da Magistratura, foram relatados **18** feitos pelo Corregedor-Geral da Justiça e **03** pelo Corregedor da Justiça.

Clique [aqui](#) para visualizar gráfico detalhado sobre a estatística da Corregedoria.



2. TJ-PR lidera ranking de julgamentos de casos de improbidade

Sob o título "*TJ-PR lidera o ranking de julgamentos de casos de improbidade*", o Jornal 'Gazeta do Povo', com base em notícia veiculada pela Agência CNJ de Notícias, destacou, em sua edição de 4 de julho, o fato de que o Tribunal de Justiça do Paraná obteve o melhor desempenho do País em relação ao cumprimento da Meta 18, que diz respeito ao julgamento de processos contra a administração pública e de improbidade administrativa.

Diz a notícia:

"Tribunal tem o melhor desempenho do País no cumprimento da Meta 18, que prevê o julgamento de processos contra a administração pública e de improbidade administrativa."

Levantamento realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aponta que o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) obteve, entre os 27 TJs do País, o melhor desempenho no cumprimento da Meta 18, estabelecida em 2012 e que prevê, até o fim deste ano, o julgamento de todos os processos contra a administração pública e de improbidade administrativa distribuídos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), à Justiça Federal e aos estados até 2011. O CNJ divulgou o resultado do levantamento nesta quinta-feira (4).

A Justiça do Paraná conseguiu cumprir 98,77% das ações estabelecidas até o período. A média nacional, que envolve todo o poder judiciário, incluindo STJ, ficou em 37,37%.

Das 4.678 ações de improbidades administrativas que tramitavam na Justiça paranaense até 2011, 4.628 foram julgados no ano passado. Em 2013 já foram 13

julgamentos, o que deixa o índice de julgamento desses casos em 99,21%. Já das ações criminais, já foram julgados até o momento 350 das 375 ações pendentes, o que significa um cumprimento de 93,33% da meta.

Em análise geral, envolvendo os dois tipos de ações, o TJ-PR julgou, entre 2012 e este ano, 4.991 ações, de um total de 5.053 casos, chegando a cumprir 98,77% da meta prevista pelo conselho.

Dados nacionais

Os tribunais estaduais, federais e o STJ julgaram de 2012 para cá 45.818 processos de improbidade administrativa e ações penais de crimes contra a administração pública que tramitam há mais de um ano e meio na Justiça. A expectativa é de que até o final deste ano outros 76.793 sejam julgados, para que o Judiciário consiga cumprir integralmente a Meta 18, informou o CNJ.

Com os julgamentos, realizados em 2012 e este ano, 37% do objetivo foi cumprido, índice que está abaixo do esperado, que seria de 75%. Até o último levantamento do conselho, concluído nesta terça-feira (2), apenas quatro tribunais haviam superado esse percentual ideal de cumprimento. Além do TJ do Paraná, a Justiça do Sergipe, Amapá e Rondônia também se destacara, com, respectivamente, 92%, 88,7% e 79,7% da meta cumprida.

Já os TJs que menos avançaram no alcance do objetivo – cumpriram menos de 20% – são os de Piauí, Bahia, Paraíba e São Paulo."



3. CNJ destaca o excelente desempenho do TJ-PR em relação ao cumprimento da Meta 18

“Os tribunais estaduais, federais e o Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgaram, de 2012 para cá, 46.621 processos de improbidade administrativa e ações penais de crimes contra a administração pública que tramitam há mais de um ano e meio na Justiça. A expectativa é de que, até o final deste ano, outros 74.557 sejam julgados para que o Judiciário consiga cumprir integralmente a Meta 18, aprovada pelos presidentes dos 91 tribunais brasileiros durante o VI Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em novembro de 2012.

A meta, voltada para os 27 Tribunais de Justiça (TJs), os cinco Tribunais Regionais Federais (TRFs) e o STJ, que apreciam ações desse tipo, prevê o julgamento, até dezembro deste ano, de todos os processos de improbidade administrativa e ações penais de crimes contra a administração pública que entraram até o fim de 2011 no Judiciário. Das ações julgadas, 19.883 são de improbidade e 26.738 relacionam-se a crimes contra a administração pública, que incluem corrupção, peculato, sonegação previdenciária, entre outros.

Com os julgamentos, realizados em 2012 e este ano, 38,47% do objetivo foi cumprido, índice que está abaixo do ideal perseguido, de 75%. Até o último levantamento, concluído nesta terça-feira (9/7), apenas quatro tribunais haviam superado esse percentual ideal de cumprimento. O TJ do Paraná já cumpriu 98,8% da meta, enquanto o TJ de Sergipe alcançou 92%. Os outros dois que mais avançaram no cumprimento são o TJ do Amapá (88,7%) e o TJ de Rondônia (79,7%). Os TJs que menos avançaram no alcance do objetivo – cumpriram menos de 20% – são os de Piauí, Bahia, Paraíba e São Paulo.

Clique [aqui](#) para ver o balanço de cumprimento da Meta 18.”

Fonte: Agência CNJ de Notícias

Obs.: No texto original a frase “O TJ do Paraná já cumpriu 98,8% da meta” não aparece sublinhada.

**COMBATE À
CORRUPÇÃO**

META 18



4. Aprovado o Plano Estratégico da Corregedoria-Geral da Justiça

Em sessão realizada em 19 de julho, o Conselho da Magistratura aprovou o Plano Estratégico da Corregedoria-Geral da Justiça.

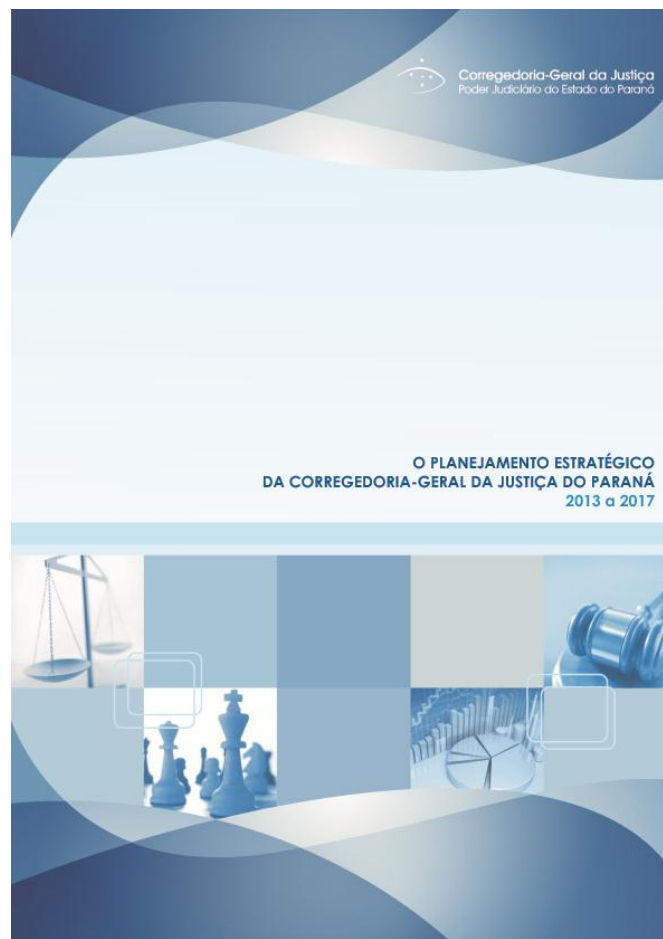
O documento foi enviado ao referido Conselho, no início do mês de julho, pelo Corregedor-Geral, Des. Lauro Augusto Fabrício de Melo, e pelo Corregedor da Justiça, Des. Eugênio Achille Grandinetti, para dar cumprimento à Meta 01 de Nivelamento, aprovada no VI Encontro Nacional do Judiciário, no sentido de se criar um Plano de Gestão que norteie as ações da Corregedoria.

Os estudos relativos ao Planejamento Estratégico foram coordenados pelo Dr. Carlos Mauricio Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria e Gestor do Planejamento Estratégico, e pelos representantes do NEGE – Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica deste

Tribunal, Murilo Pimentel Machado (coordenador) e José Otávio Padilha, que contaram com a colaboração de servidores de todos os setores da Corregedoria.

Segundo o Des. Lauro Augusto Fabrício de Melo, o desafio do cumprimento da meta vem se mostrando como uma oportunidade para trazer melhorias gerenciais e estruturais à Corregedoria, o que representa grande benefício aos jurisdicionados e à sociedade como um todo.

Participaram também do processo de elaboração do Plano a Diretora do Departamento da Corregedoria, Denise Koprovski Curi; a Chefe do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, Simone Ribeiro Gama Triches; a Chefe do Gabinete da Corregedoria da Justiça, Maria Vitória Guedes Viotti; a Assessora Jurídica Ligia; e a estagiária do NEGE Tâmires Rodrigues.



5. Órgão Especial revoga resoluções que determinaram redistribuição de ações ajuizadas antes da instalação das Comarcas de Santa Fé e Marmeleiro.

Apreciando a consulta nº 2012.0186109-8/000, relatada pelo Corregedor-Geral da Justiça, Des. Lauro Augusto Fabrício de Melo, o Órgão Especial do TJ, em sessão realizada no dia 22 de julho, revogou as Resoluções 24/2011 e 47/2012, que determinaram, respectivamente, o encaminhamento às recém-criadas Comarcas de Santa Fé (desmembrada da Comarca de Astorga) e Marmeleiro (desmembrada das Comarcas de Barracão e Francisco Beltrão) de ações propostas antes da instalação das mencionadas Comarcas, processos esses que, segundo as Resoluções ora revogadas, seriam de competência delas.

De acordo com essa decisão, os autos redistribuídos conforme as citadas Resoluções serão devolvidos às Comarcas de origem para, ali, serem processados e julgados.

Entre outras considerações, destacou o relator da Consulta: *"Em relação aos processos regidos pelo Código de Processo Civil, imprescindível examinar a previsão do artigo 87 do Código de Processo Civil: 'Art. 87. Determina-se a competência no momento em que a ação é proposta. São irrelevantes as modificações do estado de fato ou de direito ocorridas posteriormente, salvo quando suprimirem o órgão judiciário ou alterarem a competência em razão da matéria ou da hierarquia'".*

"Tal dispositivo consagra a regra da perpetuação da jurisdição, a qual estabelece que a competência do juízo é fixada no momento da propositura da ação, sendo irrelevantes posteriores modificações de fato ou de direito, exceto em hipóteses específicas", concluiu o relator.



6. Órgão Especial autoriza magistrada a frequentar curso de doutorado na Universidade de Barcelona

Mediante proposição do Corregedor-Geral da Justiça, Des. Lauro Augusto Fabrício de Melo, o Órgão Especial do TJ autorizou a Juíza Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Arapongas, doutora Raphaella Benetti da Cunha, a se afastar de suas funções para frequentar, de 7 de outubro de 2013 a 14 de junho de 2014, o curso de doutorado em “Criminologia e Política Criminal” da Universidade de Barcelona (Espanha).

Ao analisar o pedido formulado pela referida Juíza, ponderou o Corregedor-Geral: “[...] *deve ser prestigiada a aprovação da solicitante para o curso fornecido pela Escola, sobretudo com a informação de que a escolha se deu após rigoroso processo seletivo, que resultou na aprovação de apenas dois juízes em todo o país. Ademais, reitera-se, inexistente qualquer dúvida de que a qualificação profissional dos magistrados repercute na melhoria do serviço prestado*”.

E acrescentou: “*O aperfeiçoamento da magistrada solicitante trará benefícios ao Poder Judiciário do Paraná não apenas por incrementar a sua formação acadêmica, mas, também, por possibilitar a disseminação dos conhecimentos adquiridos, conforme os compromissos assumidos de compartilhamento de suas pesquisas através de aulas, palestras, bem como do trabalho de conclusão de curso*”.

7. Procedimento para remoção de presos entre Estados

Por meio do Ofício-Circular nº 116/2013, expedido em 4 de julho, o Corregedor-Geral da Justiça, Des. Lauro Augusto Fabrício de Melo, esclarece o procedimento relativo à remoção de presos entre as unidades federativas.

O referido Ofício-Circular tem o seguinte teor: “*Segundo acordado na reunião realizada na data de hoje (04.07.2013) na Coordenadoria de Execução Penal e de Monitoramento das Medidas Cautelares Penais – CEPEN, com a participação da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e magistrados com atuação nas Varas de Execuções Penais do Estado do Paraná, nos casos de transferência de presos entre unidades federativas, compete à Central de Vagas adotar as medidas necessárias para a remoção, conforme disciplinado pela Resolução Conjunta nº 003/2012. Para tanto, o Juízo competente encaminhará ofício, instruído com os documentos indicados no artigo 5º da citada Resolução, à Central de Vagas, bem como encaminhará mensagens diretamente à CEPEN (lista: CEPEN – Coordenadoria de Execução Penal e de Monitoramento das Medidas Cautelares Penais) para que esta acompanhe e monitore as diligências*”.



8. Corregedoria-Geral da Justiça publica relação geral dos serviços notariais e de registros vagos e declarados vagos, conforme determinação do CNJ

O Desembargador Lauro Augusto Fabrício de Melo, Corregedor-Geral da Justiça, considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Resolução nº 81, de 09 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como a recente sistematização do controle de vacâncias dos Serviços Extrajudiciais mantidos pela Corregedoria-Geral da Justiça, comunica que foi publicado o Edital nº 6/2013 – DCPFD, referente à relação dos serviços notariais e de registro vagos e declarados vagos, no Estado do Paraná, conforme os seguintes anexos que o integram:

Anexo 1 – relação de serviços disponíveis para concurso (acesse [aqui](#))

Anexo 2 – relação de serviços indisponíveis para concurso (acesse [aqui](#))

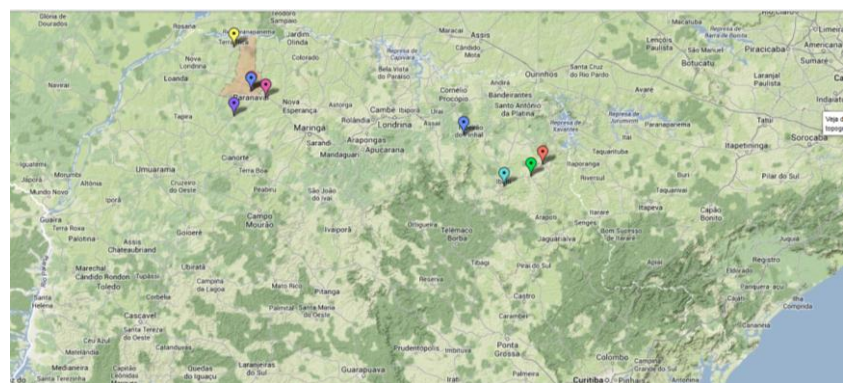
[Acesse aqui a íntegra do edital 6/2013](#)

Fonte: Assessoria de Imprensa do TJ

9. Calendário de Correições

No mês de **julho**, foram realizadas as Correições indicadas abaixo:

JULHO 2013						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

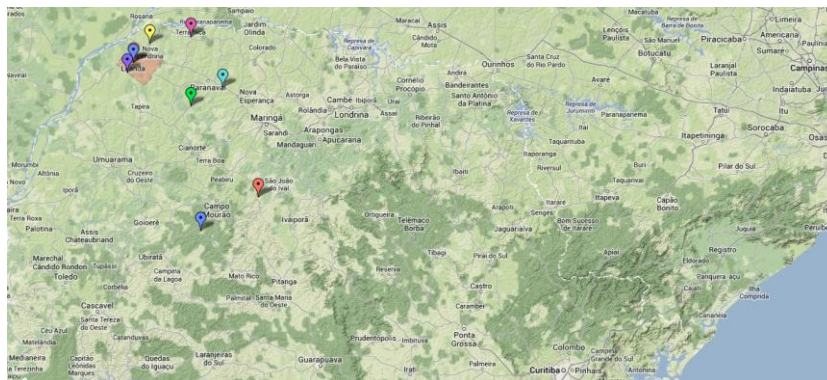


INTERIOR (Foro judicial e extrajudicial)

- 📍 08/07/13 – Nova Fátima
- 📍 09/07/13 – Siqueira Campos
- 📍 10/07/13 – Tomazina
- 📍 11 e 12/07/13 – Ibaiti
- 📍 22/07/13 – Terra Rica (Foro extrajudicial)
- 📍 22/07/13 – Paraíso do Norte (Foro judicial)
- 📍 23/07/13 – Alto Paraná (Foro judicial)
- 📍 23 a 26/07/13 - Paranavaí

Para o mês de **agosto**, estão previstas as Correições indicadas abaixo:

AGOSTO 2013						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						



INTERIOR (Foro judicial e extrajudicial)

- 12/08/13 – Mamborê
- 13/08/13 – Barbosa Ferraz
- 14/08/13 – Paraíso do Norte
- 15/08/13 – Alto Paraná (Foro extrajudicial)
- 26/08/13 – Nova Londrina
- 27/08/13 – Santa Izabel do Ivaí
- 28/08/13 – Terra Rica (Foro judicial)
- 28 a 30/08/13 – Loanda

Clique [aqui](#) para saber mais sobre o calendário de correições e inspeções.

10. Edições anteriores do Boletim da CGJ

Confira aqui as edições anteriores do Boletim Informativo da Corregedoria-Geral da Justiça.

2011		2012		2013
Janeiro	Julho	Janeiro	Julho	Janeiro
Fevereiro	Agosto	Fevereiro	Agosto	Fevereiro
Março	Setembro	Março	Setembro	Março
Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril
Maio	Novembro	Maio	Novembro	Maio
Junho	Dezembro	Junho	Dezembro	Junho



Ano 2013 – Nº 07

Publicação Eletrônica Mensal da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Des. Lauro Augusto Fabrício de Melo, Corregedor-Geral da Justiça.

Des. Eugênio Grandinetti, Corregedor da Justiça.

Coordenação e Edição: Simone Ribeiro Gama Triches,
Maria Vitória Guedes Viotti
Carlos Alberto Cavalheiro
Hayton Lee Swain Neto
